

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 138/2024 CONVOCA PARA PRIMEIRA CONFERÊNCIA**  
**MUNICIPAL DAS CIDADES.**

**DECRETO nº 138/2024**

**SÚMULA:** Convoca para primeira conferência Municipal das Cidades.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam Convocados todos os cidadãos de Honório Serpa e demais interessados, para participarem da primeira conferência Municipal da Cidade (1ª CMC), considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024 que será realizada a partir das 08h00min, na data de 11 de junho de 2024, na sala de reuniões da Assistência Social, localizada na avenida São Francisco, número 386, centro de Honório Serpa, com o tema: “Construindo a Política municipal de desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência da Cidade de Honório Serpa terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os 05 delegados para representarem o município na 7ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 3º** - A 1ª Conferência da Cidade de Honório Serpa será presidida pelo Diretor de Departamento de Agrimensura senhor Braulio Noé Valle Junior

**Art. 4º** - Cria a Comissão Organizadora Municipal que será responsável organização e realização da 1ª Conferência da Cidade de Honório Serpa.

**Art. 5º** - As despesas com a organização geral e com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 126/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de junho de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cesar Augusto Pessetti  
**Código Identificador:** 7BA7E028

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>